



ESTADO DE GOIÁS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CERTIDÃO Nº137.330/25
DUODÉCIMO - LEGISLATIVO

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que os valores correspondentes ao **DUODÉCIMO** anual e mensal do **Poder Legislativo do Município de CACU**, no exercício de 2025, são, respectivamente, R\$ 5.277.126,02 (cinco milhões, duzentos e setenta e sete mil, cento e vinte e seis reais e dois centavos) e R\$ 439.760,50 (quatrocentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

Valores Certificados	
Receita Base de Cálculo	R\$ 78.639.162,57
Percentual/duodécimo 7 % do total (Limite Constitucional previsto no art. 29-A)	R\$ 5.504.741,38
Despesas do Legislativo (Lei Orçamentária Anual)	R\$ 5.283.000,00
SalDOS de duodécimos não devolvidos pelo Legislativo no exercício anterior	R\$ 5.873,98
Valor Duodécimo Anual	R\$ 5.277.126,02
Valor Duodécimo Mensal	R\$ 439.760,50

Esta Certidão é válida até 24/10/2025 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação XRKC.6XDS.VRV6.RFFM.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 13:40:26 do dia 24/07/2025 <hora e data de Brasília>